PORTARIA Nº 16, de 19 de Fevereiro de 2016.

"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** ao servidor **Sr. Antonio Medeiros do Nascimento**."

Ademar Pereira Lima Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo nº 2016.05.01502P, promovido por **Antonio Medeiros do Nascimento**, protocolado em 17/02/2016;

Considerando o que consta da inspeção médica realizada no dia 19/02/2016, afirmando a necessidade de concessão do benefício;

Considerando que o/a servidor (a)/segurado(a) já percebeu o pagamento dos primeiros 15(quinze) dias pela Prefeitura Municipal, conforme exigências dispostas no parágrafo 3º da LC nº. 10/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio Doença, de 30(trinta) dias, ao servidor **Sr. Antonio Medeiros do Nascimento**, ocupante do cargo de Vigia, do Quadro de pessoal efetivo do Poder Legislativo, lotado na Câmara Municipal, matrícula nº. 435, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 16/03/2016**, nos termos do Art. 18, da LC nº. 10/06.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 16/02/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 19(dezenove) dias do mês de Fevereiro (02) de dois mil e dezesseis (2016), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,____Alceny de Oliveira Carvalho, Diretora Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

Ademar Pereira Lima Júnior
Diretor Presidente
Portaria 267/14 – Matrícula 5188